

PASSATEMPO FESTIVAL COMIDA CONTINENTE
PEDDY PAPER APP CARTÃO CONTINENTE
Regulamento

O “Festival Comida Continente Peddy Paper App Cartão Continente” é um Passatempo do Programa de Fidelização do Cartão Continente, promovido pela Modelo Continente Hipermercados, S.A., com sede na Rua João Mendonça, n.º 505, Matosinhos, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, com o n.º 502011475/NIPC (doravante “MCH”), a qual obedecerá aos termos e condições que a seguir se indicam.

Introdução

O Passatempo “Festival Comida Continente Peddy Paper App Cartão Continente” (de ora em diante “Passatempo”) ocorrerá através da App Cartão Continente e consiste no lançamento de um Peddy Paper composto por 12 (doze) etapas, detalhadas em baixo.

Por cada etapa realizada existe a atribuição de descontos ou brindes, estes últimos sujeitos ao stock existente. Os participantes que concluírem as 12 (doze) etapas e submeterem uma frase criativa que descreva a sua experiência no Festival da Comida Continente, habilitam-se a ganhar um prémio final de 500€ em saldo em Cartão Continente.

Destinatários

- O Passatempo destina-se a todos os Clientes (consumidores finais) que sejam utilizadores da App Cartão Continente e que marquem presença no Festival da Comida Continente que terá lugar no Parque da Cidade do Porto, no dia 9 e 10 de julho de 2022 (doravante “Evento”).
- Os Clientes que não tenham a App Cartão Continente instalada e pretendam participar no Passatempo, poderão aderir à mesma, gratuitamente, bastando, para o efeito, descarregar a aplicação na App Store ou Play Store.

Duração

- O Passatempo decorrerá entre o dia 09 e 10 de julho de 2022, entre as 11h e as 23h.

Mecânica do Passatempo

O Passatempo consiste num Peddy Paper com as seguintes 12 (dozes) etapas :

1. Entrada no Evento

- Para completar esta etapa, o participante terá de ler um Código QR disponível na entrada do Festival Comida Continente.
- Para os participantes que concluírem esta etapa será oferecida uma fita com um porta-cartões e suporte para o telemóvel em silicone.

2. Fatura Eletrónica

- Para completar esta etapa, o participante terá de aderir à Fatura Eletrónica na App Cartão Continente e depois ler um Código QR disponível na zona de entrada do Evento. Para os participantes já aderentes à Fatura Eletrónica, apenas será necessária a leitura do Código QR.
- Para os participantes que concluírem esta etapa será oferecido um saco com sementes.

3. Powered by Plants

- Para completar esta etapa, o participante terá de ler um Código QR disponível na zona “Cozinha de Rua” do Evento.
- Para os participantes que concluírem esta etapa será concedido um cupão de desconto em Powered by Plants, que ficará disponível na App Cartão Continente para utilização após o Evento.

4. Continente Pay

- Para completar esta etapa, o participante terá de aderir ao Continente Pay na App Cartão Continente e depois ler um Código QR disponível na zona de compra de senhas para as refeições dos Chefs no Evento. Para os participantes já aderentes do Continente Pay, apenas será necessária a leitura do Código QR.
- A adesão ao Continente Pay implica a associação de pelo menos um cartão bancário no menu Continente Pay da App Cartão Continente.

5. Praça dos Vinhos

- Para completar esta etapa, o participante terá de ler um Código QR disponível na zona “Praça dos Vinhos” do Evento.
- Para os participantes que concluírem esta etapa serão concedidos cupões de desconto em produtos da marca Albenaz e Contemporal, que ficarão disponíveis na App Cartão Continente para utilização após o Evento.

6. Sobremesas

- Para completar esta etapa, o participante terá de ler um Código QR disponível na zona “Sobremesas” do Evento.
- Para os participantes que concluírem esta etapa serão concedidos cupões de desconto em “O Nosso Croissant”, Bolas de Berlim e Gelados da marca “Continente”, que ficarão disponíveis na App Cartão Continente para utilização após o Evento.

7. À Roda da Alimentação

- Para completar esta etapa, o participante terá de ler um Código QR disponível na zona “À Roda da Alimentação” do Evento.
- Para os participantes que concluírem esta etapa serão concedidos cupões de desconto em Frutas e Legumes e produtos da marca “Continente Equilíbrio”, “Continente Bio” e “Monstrinhos”, que ficarão disponíveis na App Cartão Continente para utilização após o Evento.

8. Zu

- Para completar esta etapa, o participante terá de ler um Código QR disponível na zona “À Roda da Alimentação” do Evento.
- Para os participantes que concluírem esta etapa será concedido um cupão de desconto na Zu, que ficará disponível na App Cartão Continente para utilização após o Evento.

9. Pudins Proteicos

- Para completar esta etapa, o participante terá de ler um Código QR disponível na zona “À Roda da Alimentação” do Evento.
- Para os participantes que concluírem esta etapa será concedido um cupão de desconto em Pudins Proteicos, que ficará disponível na App Cartão Continente para utilização após o Evento.

10. Fraldário

- Para completar esta etapa, o participante terá de ler um Código QR disponível na zona “À Roda da Alimentação” do Evento.
- Para os participantes que concluírem esta etapa será concedido um cupão de desconto em produtos “Continente do Bebê”, que ficará disponível na App Cartão Continente para utilização após o Evento.

11. Cozinh’arte

- Para completar esta etapa, o participante terá de ler um Código QR disponível na zona “Cozinh’arte” do Evento.
- Para os participantes que concluírem esta etapa serão concedidos cupões de desconto no Continente Online e na marca “Yammi”, que ficarão disponíveis na App Cartão Continente para utilização após o Evento.

12. Academia Continente

- Para completar esta etapa, o participante terá de ler um Código QR disponível na zona “Academia Continente” do Evento.
- Para os participantes que concluírem esta etapa será concedido um cupão de desconto em produtos da marca “MyLabel”, que ficará disponível na App Cartão Continente para utilização após o Evento.

Todas as leituras de códigos QR mencionadas nas 12 (doze) etapas acima descritas terão de ser feitas através da App Cartão Continente, na área criada para o efeito. Os participantes devem aceder à App Cartão Continente, à área “Mais” e posteriormente à área “+Cartão Continente” para participarem no Passatempo.

Prémio final

- Para os participantes se habilitarem a ganhar o prémio final terão de concluir as 12 (doze) etapas descritas em cima e submeter na App Cartão Continente na página da Campanha uma frase criativa que descreva a sua experiência no evento.
- Todas as participações que, no decorrer do Passatempo, cumpram, simultânea e integralmente, todos os requisitos estabelecidos no presente regulamento serão consideradas como finalistas, as quais serão posteriormente analisadas e avaliadas por um Júri constituído para o efeito.
- O Júri selecionará a participação vencedora do presente Passatempo, tendo em consideração os seguintes critérios:
 - a) A originalidade e criatividade da frase;
 - b) Conformidade/adequação das frases apresentadas para com a temática inerente ao Passatempo;

c) Integral conformidade da participação para com as regras estabelecidas no presente regulamento.

- A decisão do Júri será comunicada ao vencedor, via notificação na App Cartão Continente, e-mail e/ou SMS, até ao dia 31 de julho de 2022.
- A decisão do Júri é soberana e não admite recurso, facto esse que se considera previamente esclarecido junto de todos os participantes e aceite por estes.
- Ao participante vencedor será atribuído o seguinte prémio: 500€ (quinhentos euros) em saldo no Cartão Continente. O prazo de utilização do saldo segue os termos e condições gerais do Cartão Continente.
- O valor do saldo previsto no número anterior não poderá ser atribuído a outra conta Cartão Continente que não à utilizada para participação no Passatempo.
- O valor de saldo creditado em Cartão Continente seguirá as condições constantes dos Termos & Condições Gerais do Programa de Fidelização Cartão Continente.
- O prémio objeto do presente Passatempo é pessoal e intransmissível, não existindo a possibilidade de troca, nem a atribuição do mesmo em valor monetário.

Dados Pessoais

A Modelo Continente Hipermercados, S.A., supra melhor identificada no preâmbulo, na qualidade de Responsável pelo Tratamento, em conformidade com o disposto no Regulamento n.º 2016/679 de 27 de abril (Regulamento Geral de Proteção de Dados), bem como na Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto de 2019 (lei que assegura a execução do RGPD na ordem jurídica nacional) e com a demais legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais, tratará os dados pessoais dos Titulares dos Dados no âmbito da presente Campanha, nos termos da Informação sobre Tratamento de Dados Pessoais da App Cartão Continente.

Código de Conduta

- Os participantes devem abster-se de submeter frases que pela sua apresentação ou outros aspetos possam ser consideradas ofensivas aos bons costumes, regras de boa educação e/ou lesivas de direitos de terceiros, sendo que o não cumprimento de tal obrigação atribuí à MCH plena legitimidade para não considerar aceites e válidas as respetivas participações que serão automaticamente excluídas.

No âmbito do presente Passatempo, a MCH não poderá ser responsabilizada por quaisquer atos ilícitos que venham a ser desenvolvidos pelos participantes, quaisquer outros intervenientes ou terceiros, quer durante a realização do Passatempo, quer após o seu termo.

Disposições Finais

- Os Participantes autorizam a MCH a proceder à reprodução, transmissão e divulgação da sua participação, por tempo indeterminado, para os fins e pelos meios que entenda por

convenientes, não sendo por tal facto exigível pelos participantes qualquer retribuição e/ou compensação.

- A utilização da App Cartão Continente no âmbito do Passatempo será regulada pelas Condições Gerais do Programa de Fidelização do Cartão Continente.
- A publicidade afeta ao presente passatempo será processada pelos meios que a MCH entenda por convenientes, obrigando-se este último a expor claramente todas as condições respeitantes ao mesmo. Contudo, tal facto não dispensa a consulta e prévia leitura do presente regulamento por todos os participantes.
- Toda e qualquer atividade, ainda que de forma tentada, que vise obter vantagem através de atos que não respeitem ou desvirtuem o objetivo do Passatempo e/ou que violem o disposto no presente regulamento serão consideradas ilegais, reservando-se a MCH no direito de excluir as correspondentes participações, perdendo o participante o acesso aos descontos e prémios associados à mesma, podendo ainda acionar todos os mecanismos legais que se considerem por necessários.

- As participações que venham a ser apresentadas no âmbito do Passatempo só serão consideradas válidas e aceites se respeitarem, integralmente, todas as condições estabelecidas no presente regulamento.
- A MCH poderá, a todo o tempo, terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar o Passatempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum facto externo fora do controlo da organização e que afete o bom funcionamento do mesmo, casos que os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.
- Na eventualidade de se verificarem casos omissos no presente regulamento, esses serão resolvidos pela MCH, sendo que das suas decisões não caberá recurso.
- Todos os casos e dúvidas que possam surgir no decorrer do Passatempo devem ser direcionados para a linha de apoio ao cliente do Cartão Continente:
 - Contacto: 210 19 19 19 (seg. a sáb. das 9h às 21h - exceto feriados)

Matosinhos, 8 de julho de 2022.

Pela Modelo Continente Hipermercados.